



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 Nº 735



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 63/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora ocupante de cargo em comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. CAMILA BROCK PENZ, portadora do CPF nº 986.XXX.XXX-XX e RG nº 9XXXXX SSP/TO, do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 28 de março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 26 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº67/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, a servidora:

NOME	MATRÍCULA
ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	1700

Art. 2º. O gozo das férias terá início em 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 26 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 71/2024 26 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

Nomeia o novo Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos administrativos, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento a Lei nº8.666/93 e Lei nº14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Informamos que a servidora GEOVANA NERES DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, assumirá a função de Fiscal de Contrato, em substituição a servidora ELAYNE PORTO DA COSTA, que estará no gozo de férias, no período compreendido entre o dia 01/04/2024 e o dia 30/04/2024, a servidora designada irá acompanhar a execução de todos os contratos nas quais era de responsabilidade da substituída, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados, bem como, atestar as notas de prestação de serviços.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos à Prefeitura Municipal Santa Maria do Tocantins e demais Secretarias;

II – Verificar se o fornecimento está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;

III – Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;

IV – Indicar eventuais erros das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 26 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2024 DE, 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. MOISES COSTA CIRQUEIRA MATTANA de Santa Maria do Tocantins - TO, lotado na Secretaria de Finanças, CPF nº 002.xxx.xxx-xx, viajar a cidade de Palmas – TO, saindo no dia 26 de março e retornando no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, afim de participar de uma reunião relacionada a Regularização Fundiária do Município, junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF) unidade da CGJUS-TO, em Palmas Tocantins.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2024 DE, 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA, de Santa Maria do Tocantins - TO, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº 041.xxx.xxx-xx, viajar a cidade de Palmas – TO, saindo no dia 26 de março e retornando no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, afim de participar de uma reunião relacionada a Regularização Fundiária do Município, junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF) unidade da CGJUS-TO, em Palmas Tocantins.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2024 DE, 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. CARMELITA PEREIRA PINHEIRO, de Santa Maria do Tocantins - TO, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº 002.xxx.xxx-xx, viajar a cidade de Palmas – TO, saindo no dia 26 de março e retornando no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, afim de participar de uma reunião relacionada a Regularização Fundiária do Município, junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF) unidade da CGJUS-TO, em Palmas Tocantins.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2024 DE, 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. KASSIA WELEN

GOMES PEREIRA, de Santa Maria do Tocantins - TO, lotada na Secretaria de Saúde, CPF nº 057.xxx.xxx-xx, viajar a cidade de Palmas – TO, saindo no dia 26 de março e retornando no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, afim de participar de uma reunião relacionada a Regularização Fundiária do Município, junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF) unidade da CGJUS-TO, em Palmas Tocantins.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação Nº 02/2024 - PREF, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TELHADO, PISO E PINTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCVF, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaostamaria@gmail.com até o dia 02/04/2024 às 8h ou protocolar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, CEP: 77.716-000, Santa Maria do Tocantins/TO, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3341-1243, no horário de -expediente, por e-mail: licitacaostamaria@gmail.com ou pelo site <https://santamariadotocantins.to.gov.br/transparencia/procedimentos-licitatorios/>

Santa Maria do Tocantins/TO, 26 de março de 2024.

Maísa Alves Sousa
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, mediante a Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 10 de abril de 2024 às 8h, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é:

PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCADE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, AR CONDICIONADO, REVISÃO, GUINCHO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS DE PNEUS EM GERAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins/TO, 26 de março de 2023.

Maísa Alves Sousa
Agente de Contratação